

## **NOTA INFORMATIVA - 05/07/2019**

*Assunto: caso de Doença Meningocócica  
tipo C no município de Canoas*

A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Canoas, esclarece que o recente óbito de Doença Meningocócica ocorrido da adolescente é o segundo caso de Doença Meningocócica do sorogrupo C em Canoas. O primeiro ocorreu com adulto em fevereiro de 2019, sem óbito.

Mesmo antes da confirmação da causa da morte, seguindo os protocolos publicados no Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (2019), o Município adotou medidas preventivas para evitar casos secundários. A ação indicada e executada foi a quimioprofilaxia, que consiste na administração de Rifampicina (antibiótico), aos contatos próximos com o caso, caracterizados como aqueles com convívio intradomiciliar ou contato contínuo em ambiente fechado por 4 horas ou mais. Reforça-se que, ações de vacinação de bloqueio não são indicadas para casos isolados, que é a situação em questão, apenas para surtos de Doença Meningocócica pelo sorogrupo C. Após a aplicação da vacina é necessário, pelo menos cerca de 2 a 3 semanas, para que o indivíduo desenvolva proteção (anticorpos).

Cabe ressaltar que o período de incubação desta doença é de, no máximo, 10 dias, isto quer dizer que, caso ocorra uma nova suspeita num período após 10 dias, o mesmo não terá relação alguma com o caso anterior.

É importante salientar que a vacina meningocócica tipo C está disponível, para as faixas etárias preconizadas pelo calendário vacinal vigente, nas salas de vacina do sistema público de saúde, durante todo o ano, desde 2010.

Além da aplicação da quimioprofilaxia para 37 pessoas, a esfera estadual e municipal desenvolveram as seguintes ações:

- Investigação dos contatos íntimos e prolongados;
- Investigação laboratorial com identificação do sorogrupo do agente etiológico do caso;
- Reuniões com a comunidade escolar, para esclarecimentos e orientações com relação ao caso, a doença e as medidas recomendadas e adotadas;
- Acompanhamento dos contatos do caso;



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

- Monitoramento da circulação da doença no município.

Além disso, Município e Estado atuam para ampliar a cobertura vacinal entre os adolescentes, que em todo território nacional encontra-se baixa.

As secretarias estadual e municipal da Saúde seguem atentas e empregando todas as medidas necessárias para garantir a tranquilidade da comunidade escolar.